

= Portaria nº 552 =

O Senhor José Roberto, Pessoa Física,
Presidente Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Designar o Sr. Antonino Jordani,
funcionário extra-omerário desta Prefeitura
Municipal, para gerir os serviços referentes
ao Exato e Coleta de lixo domiciliar, a par-
tir de 25 do corrente

Registre-se e cumpra-se.

Lorena, 24 de outubro de 1955

Presidente Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 24 de outubro de 1955.

Horácio da Silva
- Secretário Interino -